**RESOLUÇÃO nº 035, de 08 de junho de 2011.**

**APROVA a versão preliminar do Instrumental de Gestão Plano Municipal de Assistência Social da SETP referente ao ano de 2011.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em **Reunião Ordinária** realizada em 08 de junho de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Assistência Social 2011 consiste em uma ferramenta de gestão, cujas informações são inseridas num sistema de informação disponibilizado pela SETP;

**CONSIDERANDO** que a SETP fará a conferência dos dados, bem como a indicação de possíveis correções, as quais serão adequadas pela SEASO e submetidas novamente a plenária do CMAS para que então realize a deliberação para a aprovação do referido Instrumental de gestão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a versão preliminar apresentada pela SEASO do Instrumental de Gestão Plano Municipal de Assistência Social da SETP referente ao ano de 2011.

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor após a data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 08 de junho de 2011.

**VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social